



Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

Parecer Jurídico Nº/Ano

Processo Sei n. 9990000001.007818/2026-87

PARECER nº 140/2026

Exma. Sra.
Dra. Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Defensora Pública-Geral

Ementa: Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 122/2026 - Ata de Registro de Preços nº 005/2026 - Aquisição de webcam - Contratação da empresa vencedora do certame – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 122/2026, Atas de Registro de Preços nº 005/2026, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para aquisição de Registro de preços para eventual aquisição de insumos, peças e equipamentos de TIC.

2. Após a adesão, pretende-se adquirir itens registrados na Ata de Registro de Preços n. 005/2026 (lote 07), razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021.

3. A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria de Informações e Dados (id 0847363), tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de itens arrolado no Termo de Adesão (id 0849392).

4. O processo em análise está instruído com os seguintes documentos:

Nº SEI	Documento	Data
0847352	Edital	26/06/2026
0847354	Ata	26/06/2026
0847357	Publicação	26/06/2026
0847363	Memorando 243	26/06/2026
0847994	Despacho	26/06/2026
0849392	Termo	30/06/2026
0849395	Memorando 987	30/06/2026
0849406	Relatório	30/06/2026
0849407	Relatório	30/06/2026
0849408	Declaração	30/06/2026
0849412	Memorando	30/06/2026
0853278	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	03/07/2026
0853333	Declaração Disponibilidade Orçamentária Financeira	03/07/2026
0854131	Mapa	06/07/2026
0854132	Processo	06/07/2026
0854143	Relatório	06/07/2026
0854147	Relatório	06/07/2026
0854153	Certidão	06/07/2026
0854194	Certidão	06/07/2026
0854246	Minuta	06/07/2026
0854288	Email	06/07/2026
0854295	Memorando 1020	06/07/2026
0855285	Minuta	07/07/2026

5. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Do Sistema de Registro de Preços e da Adesão:

6. No âmbito do Estado de Minas Gerais, as contratações realizadas por meio do sistema de registro de preços, além de seguir o disposto nos art. 82 e seguintes da Lei n.14.133, de 01 de abril de 2021, as contratações de serviços e aquisições de bens, são regidas pelo Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

7. O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 2, X do referido Decreto como um “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

8. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 16 e seguintes, do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

9. A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes), seguindo o disposto no art. 32 do Decreto Estadual:

Art. 32 – A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único – Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10. Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n. 48.779 e na Lei nº 14.133/2021, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e civil.

Da Instrução do Procedimento:

11. No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de adesão (id 0849392), relatório de demanda x consumo (id 0854143), o edital do certame (Oid 0847352) a Ata de Registro de Preço 005/2026 (id 0847354), onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora das atas e o comprovante de publicação da Ata no PNCP (id 0847357).

12. Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico financeira, indicando o crédito pelo qual correrá a despesa e apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, id 0853333. Ainda consta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação assinada pela Subdefensora Pública-Geral Administrativa.

13. Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios e o mapa comparativo de preços detalhado constante no processo SEI (id 0854132).

Da Documentação das Empresas Registradas:

14. Os documentos constantes no id 0854147, 0854153 e 0854194 destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa que se pretende contratar

14.1. Consta no CRC e demais documentos da empresa **SABINO EMPREENDIMENTOS LTDA** como aceite o contrato social e última alteração contratual, a inscrição no CNPJ, a comprovação de condição de pequena empresa e a declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.1.1. Ademais, encontra-se vigente a certidão negativa de falências e constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

15. **Quanto ao balanço patrimonial e documentos relativos à qualificações técnicas, destaca-se que foram objeto de análise pelo(a) Pregoeiro(a) e demais agentes capacitados no momento da realização do certame.**

Da Minuta Contratual:

16. No que se refere à minuta do contrato (id 0855285) verifica-se que esta já foi objeto de análise jurídica no momento da aprovação do Edital do Pregão para Registro de Preços n. 122/2026 (id 0847352), não podendo a Diretoria de Compras e Contratos realizar alterações em decorrência da vinculação do instrumento convocatório

III – CONCLUSÃO

17. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento para adesão à Ata de Registro de Preços 005/2026 decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 122/2026 para aquisição de insumos, peças e equipamentos de TIC (webcam).

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2026.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Servidora Pública**, em 07/07/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0855348** e o código CRC **71AF7555**.